



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0262/2013, de 01 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 028/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que cria comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores técnico-administrativos: Antonia Kátia Pinheiro de Medeiros (Presidente), Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (membro titular), Francisco Radamés Lima Dantas (membro titular) e Francelize Monteiro da Silva Dantas (membro suplente).

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 24 de março de 2013 e realizadas até o dia 09 de abril de 2013.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor